

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 155 19/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, a qual redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências,
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017 a qual aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS),
- Resolução nº 18/2017 Conselho Municipal de Saúde de Corbélia, que aprova a mudança de Modalidade do NASF AB 2 para a Modalidade NASF AB 1,
- Deliberação da CIB – Regional 010 de 14/03/2018, 10ª Regional de Saúde.

Aprova Ad Referendum” a solicitação do município de Corbélia – PR para mudança de Modalidade do **NASF AB 2** para a Modalidade **NASF AB 1**

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual